DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 147 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Procurador-Geral do Município e revoga a Portaria nº 4.721, de 07 de dezembro de 2017.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 1.732, de 08 de março de 2013,

Resolve

Art. 1º. Nomeia, por conveniência da Administração, a senhorita PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 25.081.397-X/ SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 168.968.948-06 e na OAB/SP sob o nº 150.645, para o cargo de provimento em comissão, de Procurador-Geral do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.732, de 08 de março de 2013 (art. 73, inciso I), com nível de vencimento XVII, disciplinado na Lei Municipal nº 1.960, de 04 de agosto de 2017 (art. 3º).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 4.721, de 07 de dezembro de 2017.

Sales, 21 de agosto de 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL PARA SESSÃO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE SALES

A Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.029, de 10 de agosto de 2018, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas no Município de Sales, torna pública a sessão de seleção 06 (seis) dos representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes pertencentes à sociedade civil organizada para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, do Município de Sales, nas condições abaixo:

Item 1 – Serão preenchidas 06 vagas para conselheiro titular e 06 vagas para conselheiro suplente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, podendo a entidade/instituição/organização indicar até 02 (dois) representantes, classificadas nos segmentos a seguir:

I – 04 (quatro) representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário.

II – 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada (igrejas, Organizações Não Governamentais, universidades, lideranças do setor privado, PROERD, dentre outras).

Item 2 – A sessão de seleção dos representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Sales será realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 15h00, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado à Av. São Benedito nº 341 – Centro, Sales.

Item 3 - A função do conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Item 4 – São atribuições dos conselheiros: integrar-se ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação ereinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimentodas ações referentes à redução da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

demanda de drogas no município.

Item 5 – Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos pessoais originais (RG e CPF, ou documento equivalente), comprovante de residência e apresentar Ofício de apresentação como candidato, subscrito pelo responsável legal da entidade/organização, que poderá seguir o modelo conforme o Anexo I do presente Edital, caso pertença ao segmento descrito no inciso I, do Item 1, deste Edital.

Sales, SP, 21 de agosto de 2018.

TANIA APARECIDA FERNANDES CESTARI

Secretária de Assistência Social de Sales-SP

ANEXO I

Sales, SP, ___ de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº

Objeto: indica representante(s) para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Sales

Prezada Senhora,

Tem o presente a finalidade de apresentar o(a)(s) senhor(a)(s) _____ e _____ como representante(s)desta instituição para participar(em) da sessão de seleção dos membros que comporão o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Sales, esclarecendo que este(s) desenvolve(m) em nossa instituição trabalhos de _____ (deverá indicar se prevenção, tratamento ou reinserção, conforme disposto no item 1, inciso I do Edital).

Atenciosamente,

_____

Excelentíssima Senhora,

TÂNIA AP. FERNANDES CESTARI

DD. Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Sales - SP